Ata da Reunião Extra Ordinária de Plenário nº 120ª do Coren-MS, realizada no dia vinte e oito julho de dois mil e dezessete.

01 Às oito horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional 02 de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2° 03 andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário, por meio da Decisão n. 01 de 26 de janeiro 04 de 2017, do DOU: I. Verificação do "Quórum" Suficiente. Sob a Presidência Dra Judith 05 Willemann Flôr e a presença dos Conselheiros Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Dr. Abner de 06 Barros Chaparro, Sra. Elane Maria de Barros Meza, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Ana 07 Maria Alves da Silva e Dr. Clayton Robson de Oliveira, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Sra. 08 Antônia Lúcia Ferreira da Silva. Participação da Colaborador do Cofen Dr. Diogo Nogueira da 09 Casal. Considerando a necessidade de aprovação de Reformulação Orçamentária pela entrada de recursos do Cofen para a 7ª SEMS, Dra. Judith fala que foi necessária a realização desta reunião 10 sem tempo hábil para comunicação da pauta no portal, no prazo de antecedência mínima de 48h. 11 12 Na ultima reunião foi decidido uma viagem de Três Lagoas com a ida da Procuradora, 13 Controladora e secretário oficial da Comissão Eleitoral, Dra. Judith fala que seria inviável, que a 14 Diretoria decidiu e reorganizou os participantes dessa viagem. PONTO DE PAUTA: 01. 15 Planejamento Estratégico. Apresentação pela Comissão organizadora. Após apresentação 16 pela Conselheira Elane Maria Barros Meza, foi aprovado o Planejamento Estratégico por 17 unanimidade, aprovado ainda a Comissão de acompanhamento, monitoramento e alimentação da 18 Planilha PPA pelo mesmo grupo, composto por Elane Maria de Barros Meza, Diogo Nogueira do 19 Casal, Éder Ribeiro e Abner de Barros Chaparro, sendo que o Conselheiro Abner ficará 20 responsável por alimentar a Planilha de PPA a cada três meses. 02. Parecer opinativo Controle 21 Interno n.006/2017. Reformulação Orçamentária n.04/2017. Considerando a necessidade de receber os recursos do convenio com o Cofen para a realização da 7º SEMS, a necessidade de 22 23 pagamento de despesas de exercícios anteriores pagamento de limpeza de caixa d' água da 24 subseção de Dourados/MS, considerando a necessidade de aquisição de materiais de copa e 25 cozinha, considerando as novas regras do FEBRABAN obrigatórias para emissão de boletos 26 bancários, aprovado o parecer, encaminhar para o Cofen. 03. Memorando n. 04/2017. 27 Alteração do período para realização da 7ª SEMS. Aprovado. 04. Memorando n. 04/2017 -28 Almoxarifado. Solicitação para contratação de empresa fornecedora de produtos 29 alimentícios (café e açúcar). Considerando por mais que tenha ainda estoque, que o processo 30 licitatório é moroso, a necessidade de deixar o mais alinhado e organizado para próxima gestão, 31 aprovada a abertura de processo licitatório. 05. Memorando n. 06/2017 - DFIS Subseção.

32	Solicitação da fiscal Alessandra Vieira Machado para participar de reunião de mediação		
33	Sanitária a ser realizada no dia 10/08/2017 em Ponta Porã/MS com um membro da		
34	Diretoria ou Procuradoria do Coren/MS. Aprovada a participação da Presidente Judith		
35	Willemann Flôr e da fiscal Alessandra Aparecida Vieira na reunião mediação. Aprovada a ida		
36	mesma viagem do Dr. Diogo para dar posse de Comissão de Ética no Hospital Regional		
37	realização de capacitação da Comissão de Ética no Hospital CASSEMS, ambos em Pont		
38	Porã/MS, com disponibilidade de 1 e ½ ou 2 e ½ à depender do dia ida. 06. Memorando n		
39	05/17 – CTA. Solicitação de parecer sobre triagem de sinais vitais e verificação		
40	antropométrica pelo auxiliar ou técnico de enfermagem em Unidade Básica de Saúde.		
41	Aprovado o envio da resposta ao solicitante. 07. Memorando N. 07/17 - CTA.		
42	Obrigatoriedade de Enfermeiro RT nas unidades de serviço de saúde, onde são		
43	desenvolvidas ações de enfermagem. Aprovado o documento, encaminhar por ofício ac		
44	solicitante. 08. Memorando N. 08/17 – CTA. Limpeza e desinfecção das máquinas de osmose		
45	do serviço de diálise, bem como controle da qualidade da água pelo profissional técnico de		
46	enfermagem. Aprovado encaminhar a Câmara Técnica de Assistência para fazer em forma d		
47	Parecer. 09. Parecer Técnico n. 05/17. Responsabilidade da enfermagem durante todo		
48	serviço de hemodiálise móvel. Aprovado o Parecer com a ressalva da orientação da Resolução		
49	Cofen n. 389/2011. 10. Parecer Técnico emitido pela Câmara Técnica de Assistência n		
50	06/17. Prestação de atendimento por equipe de enfermagem de hospitais em ambiento		
51	externo ao local de trabalho supracitada no PAD 52/11. Após discussão, retirado de pauta.		
52	Encaminhar a CTA para reapresentar na próxima ROP. Dra. Cacilda fará contato com a		
53	coordenadora da comissão. 11. Parecer Técnico emitido pela Câmara Técnica de Assistência		
54	n. 07/17. Realização do teste da oximetria de pulso na triagem neonatal pela equipe de		
55	enfermagem. Aprovado o parecer. 12. Parecer Técnico emitido pela Câmara Técnica de		
56	Assistência N. 08/17. Responsabilidade do enfermeiro na busca e montagem do circuito do		
57	ventilador mecânico no atendimento de parede cardiorrespiratória. Aprovado o Parecer.		
58	Nada mais a tratar ás quatorze horas e cinquenta minutos encerra-se a 120ª Reunião		
59	Extraordinária de Plenária.		

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente

Coren/MS n.41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Secretária Coren/MS n. 126158

64

63

60

65	Dr. Abner de Barros Chaparro	Dra. Clayton Robson de Oliveira
66	Conselheiro	Conselheiro
00	Coren-MS n. 375428	Coren/MS n. 190278
67		
68		
69	Sra. Elane Maria Barros Meza	Dra. Luzia Pereira dos Santos
70	Conselheira Coren-MS n. 416831	Conselheira Coren-MS n.18926-R
71		
72		
73	Dra. Ana Maria Alves da Silva Conselheira Coren/MS n. 183861	Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva Conselheira Coren/MS n.218888
74		
/ 4		
75		
76		